



# Prefeitura Municipal de Paracatu-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

## Departamento de Educação e Cultura

Av Dr Carlos Botelho, 84 - Centro - (0\*\*13) 3856-2148 - CEP 11930-000

Paracatu-Açu, 16 de março de 2020.

Ofício nº43/2020.

Prezado Senhor,

CAMARA MUNICIPAL DE  
PARACATU-AÇU 144/2020  
PROTÓCOLO  
Recebido em: 17/03/2020  
Assunto: 1643

Em resposta ao ofício de nº 043/2020 PCM, informo as solicitações do requerimento 028/2020 dos Senhores Paulo Roberto Mendes, Rodrigo Mendes e Professor Sergio Chemite.

a, É de conhecimento do Departamento Municipal de Educação o transtorno que vem sendo causado aos pais e alunos em face das alterações nas rotas e horários do transporte escolar?

- As mudanças que ocorreram foram em função de alteração na Grade Curricular da Rede Estadual, o que no ponto de vista pedagógico não deve ser considerado como transtorno.

b, Quais as justificativas para tal situação?

- Alteração na Grade Curricular do Estado.

c, Quais rotas vem sofrendo com essas alterações?

- As rotas que atendem a Zona Rural do nosso Município, para as Escolas Urbanas.

d, Vem sendo feito algo no sentido de regularizar essas rotas e horários? O que?

- Não. Não temos autonomia para alterar a Grade Curricular da Rede Estadual.

e, Em caso positivo, qual o prazo para que todas as rotas e horários estejam normalizados?

- Prejudicada.



# Prefeitura Municipal de Paráquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

## Departamento de Educação e Cultura

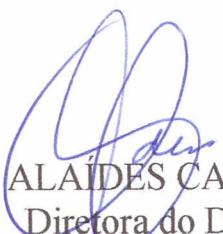
Av Dr Carlos Botelho, 84 - Centro - (0\*\*13) 3856-2148 - CEP 11930-000

f, Em caso negativo, qual o argumento a ser utilizado?

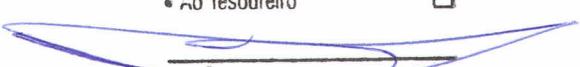
- A Grade Curricular da Rede Estadual passou a contar com uma aula a mais. Toda mudança requer um tempo para adaptação, o que já aconteceu.

Sem mais para o momento renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
MARIA ALAÍDES CALDEIRA SALES  
Diretora do Deptº de  
Educação e Cultura

- Ciente em 18/03/20
- |                               |                                     |
|-------------------------------|-------------------------------------|
| Leratura em Plenário          | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Arquivar                      | <input type="checkbox"/>            |
| Encarninhe-se                 | <input type="checkbox"/>            |
| • Cópia aos Vereadores        | <input type="checkbox"/>            |
| • As Comissões                | <input type="checkbox"/>            |
| • À Diretoria Legislativa     | <input checked="" type="checkbox"/> |
| •                             | <input type="checkbox"/>            |
| • Ao Diretor da Contabilidade | <input type="checkbox"/>            |
| • Ao Tesoureiro               | <input type="checkbox"/>            |

  
**MÁRIO MIRANDA**  
Presidente

Ilmo. Sr.  
Mario Augusto Amaro Miranda  
Presidente da Câmara Municipal  
PARIQUERA-ACU/SP